



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº27 /2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS LIVROS PONTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA,, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**, como responsável pelos Livros Pontos do Poder Legislativo de Itiquira – MT, a partir de 02/01/2015.

Parágrafo Único: O servidor ora designado será responsável pelas anotações de faltas, férias, licenças, afastamentos e outras anotações que se fizerem necessárias para o controle de Ponto.

Art.2º - O servidor ora designado não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 26 de janeiro de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente